



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 463/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 15 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

FERNANDO ARENAS JABUR

Secretário Municipal de Obras Públicas

Votuporanga/SP

Com cópia à Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Assunto: SOLICITA O GESTOR DE CONTRATO DA CONSTRUÇÃO DAS CASAS DO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA PARA QUE NOTIFIQUE A EMPRESA RESPONSÁVEL SOBRE AS AVARIAS RELATADAS PELOS MORADORES.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar solicitação referente às demandas apresentadas por moradores do Conjunto Habitacional Thui Seba.

Considerando as frequentes reclamações formuladas pelos munícipes contemplados com unidades habitacionais no referido conjunto, os quais relatam a existência de diversos problemas construtivos, tais como caixas d'água com acúmulo de sujeira, vazamentos hidráulicos, falhas no sistema elétrico, insuficiência no abastecimento de água, infiltrações e outras irregularidades que comprometem a segurança, a funcionalidade e a qualidade das moradias;

Considerando que as famílias beneficiadas pelo empreendimento encontram-se, em sua maioria, em situação de vulnerabilidade econômica e social, não possuindo condições financeiras para arcar com os custos de reparos e manutenções que decorrem de possíveis vícios construtivos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que as unidades habitacionais integram o programa municipal de desfavelamento, iniciativa de grande relevância social destinada a proporcionar moradia digna às famílias atendidas pelo Poder Público;

Considerando que a entrega do empreendimento ocorreu recentemente, encontrando-se, portanto, dentro do prazo de garantia legal e contratual da obra, cabendo à empresa responsável promover as correções necessárias sempre que constatados defeitos ou falhas construtivas;

Considerando, ainda, que compete ao gestor e aos fiscais do contrato acompanhar a execução do empreendimento, apurar as reclamações apresentadas pelos moradores e adotar as providências administrativas cabíveis, inclusive notificando a empresa responsável para a imediata correção das inconformidades verificadas;

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que intervenha junto ao setor competente e ao gestor do contrato, a fim de que sejam realizadas vistorias técnicas nas unidades habitacionais que apresentam problemas, bem como adotadas as medidas necessárias para a notificação da empresa responsável pela obra, objetivando a correção integral das irregularidades constatadas, sem qualquer ônus aos moradores ou à Administração Pública.

Certos de podermos contar com a atenção e o empenho de Vossa Senhoria na solução desta importante demanda social, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

